PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 023/2024.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 036/2024, que *"Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 1° do Projeto de Lei n° 36/2024 e exclui os §§ 1°, 2°, 3° e 4° que passam a vigorar com a seguintes redações:

> *Art. 1º O subsídio mensal do Vereador da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para a Legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2025, relativa ao quadriênio 2025/2028, fica fixado em parcela única no valor limite de R$ 7.947,20 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).*

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 36/2024.

Carmo do Paranaíba, 05 de julho de 2024.

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador/PODEMOS –

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB -

LAURA MELO VACCARO
- Vereadora/PL –

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 023/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2024:

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, a referida Proposta de Emenda ao Projeto de Lei que visa a fixação do subsídio dos vereadores para o quadriênio 2025/2028.

O orçamento municipal enfrenta desafios significativos, e é imperativo que os gestores públicos atuem com prudência e responsabilidade fiscal. Manter os subsídios dos vereadores no valor atual demonstra um compromisso com a controle e com a gestão eficiente dos recursos públicos, evitando pressionar ainda mais as finanças municipais.

Em um contexto de recuperação econômica, é crucial que os representantes do povo deem o exemplo, abstendo-se de aumentos salariais que possam ser vistos como descompassados com a realidade enfrentada pela população.

Com os recursos públicos sendo limitados, é prioritário que o orçamento seja direcionado para atender às necessidades básicas da população, como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Congelar os subsídios dos vereadores permite a alocação desses recursos em áreas que trazem benefícios diretos e imediatos para os cidadãos.

Considerando que muitos trabalhadores do setor público e privado não têm recebido aumentos salariais compatíveis com a inflação ou, em alguns casos, enfrentaram reduções salariais, é justo que os vereadores também compartilhem desse sacrifício. Tal atitude reforça a equidade e a solidariedade entre os servidores públicos e a população em geral.

Cordialmente,

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Vereador/PODEMOS –

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Vereador/PSDB -

LAURA MELO VACCARO
- Vereadora/PL –

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –